

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 0753/2025

PROCESSO: SESP-PRO-2025/21884

DAESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Convênio que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar e de outro lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso por interiniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Da movimentação dos Recursos.

DA ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA QUINTA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos deste Convênio, desembolsados pelo CONCEDENTE, serão mantidos, exclusivamente, no Banco do Brasil 001 na Agência 2128-8, Conta corrente nº 48256-0 em Cuiabá-MT.

DATADAASSINATURA: 12/09/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública); FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA (Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar); JULIO CESAR DOS SANTOS (Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso) e JOSÉ BISPO BARBOSA (Diretor Presidente da Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 535b256a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar